



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

Às Empresas interessadas no Pregão 040/13.

Passamos a responder pedido de esclarecimento feito por empresa, conforme segue:

DÚVIDA:

EM LONGO PEDIDO ELABORADO PELA EMPRESA, A MESMA DIZ QUE: “A forma com que foram apresentados estes itens, o descritivo e apresentação o direcionam para determinadas marcas existentes, e inviabilizam a participação de demais empresas que trabalham com produtos com qualidade nutricional semelhante às citadas, porém, não se enquadram nas apresentações (embalagens) citadas”. **AO FINAL, A MESMA SOLICITA:** “[...] a cotação em embalagem a partir de 400gr e com no mínimo 25 vitaminas e minerais. Alternativamente, também seria possível a cotação na unidade grama ou quilograma. A lata de 400gr é a embalagem em presente na maior parte dos complementos lácteos do mercado”.

RESPOSTAS:

CERTO AFIRMAR QUE A EMPRESA INTERESSADA CLAMA PELA ALTERAÇÃO A FIM DE QUE A MESMA POSSA PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO COM PRODUTO QUE A MESMA COMERCIALIZA. ENTRETANTO, A MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM REQUISIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, NECESSITA DA AQUISIÇÃO DO PRODUTO DESCRITO NO ITEM 003, TENDO EM VISTA A PARTICULARIDADE DE ALGUMAS PATOLOGIAS DE ALGUNS PACIENTES ATENDIDOS PELO DSM, ALÉM DE RECOMENDAÇÕES MÉDICAS E NUTRICIONAIS. E, AO CONTRÁRIO DO QUE ALEGA A INTERESSADA, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM PREFERENCIA DE MARCA, HAJA VISTA NÃO HAVER CITAÇÃO DE MARCA PARA O ITEM EM APREÇO. ALÉM DO MAIS, DE ACORDO COM O DESCRITIVO FORNECIDO, PRODUTO COM O QUAL A EMPRESA DESEJA PARTICIPAR DO CERTAME, SE ENQUADRA NA DESCRIÇÃO DO ITEM 010 DO PRESENTE PREGÃO, FICANDO, ASSIM, ASSEGURADA SUA PARTICIPAÇÃO NO MESMO.

São João da Boa Vista, 27 de abril de 2013.

Setor de Licitações e Contratos